



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

**ATA DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 001/2023**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, reuniu-se a Comissão de Licitações para dar seguimento ao processo referente ao Edital de Tomada de Preços 001/2022 que se mantinha suspenso em observância ao Art. 109 da lei 8.666/93. Sendo que as Empresas CARINI MARIA OLIVEIRA BAGOLIN, inscrita no CNPJ 41350352/0001-54 e ANDRE LIMA DA SILVA, inscrita no CNPJ 24348514/0001-09 apresentaram termo de renúncia do direito de recurso restrito a fase habilitatória. A empresa AHMAD HASSAN FILHO, inscrita no CNPJ 07166164/0001-32, apresentou recurso que foi analisado pela CPL (Comissão Permanente de Licitações), passando a análise Jurídica e da autoridade competente ratificando a decisão inicial da Comissão, mantendo a habilitação da empresa CARINI MARIA OLIVEIRA BAGOLIN, assim sendo, **INDEFERINDO** o recurso solicitado pela empresa AHMAD HASSAN FILHO, seguindo então para a abertura dos envelopes quanto a fase de proposta. Dando prosseguimento ao processo, passando para a análise da proposta financeira, logo a empresa CARINI MARIA OLIVEIRA BAGOLIN, inscrita no CNPJ 41.350.352/0001-54 apresentou a proposta com valor global de **R\$ 57.100,00** (cinquenta e sete mil e cem reais) atendendo todos os requisitos do edital e a empresa AHMAD HASSAN FILHO, inscrita no CNPJ 07.166.164/0001-32 apresentou a proposta com valor global de **R\$ 74.749,96** (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) atendendo todos os requisitos do edital, sendo assim considerada a empresa CARINI MARIA OLIVEIRA BAGOLIN, inscrita no CNPJ 41.350.352/0001-54 vencedora do certame com a proposta de menor valor global de **R\$ 57.100,00** (cinquenta e sete mil e cem reais). Consequente, passa a suspensão do processo pelo período de recebimento condicional do Termo de Renúncia do Direito de Recurso Restrito a Fase de Julgamento da proposta ou pelo prazo limite previsto no Art. 109 da lei nº 8.666/93. A empresa AHMAD HASSAN FILHO afirma: "ter constatado que a empresa CARINI MARIA OLIVEIRA BAGOLIN não contempla o ramo de atividade pertinente, o qual solicitado no edital, que em seus CNAEs não apresenta nenhum que contemple a produção de eventos, o Alvara de Localização esta como agropecuária e que sua qualificação técnica não contempla os serviços pedidos pelo edital". Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que foi lida e assinada pela Comissão e o Senhor Ahmad



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Hassan Filho, representante legal da empresa AHMAD HASSAN FILHO, que se fez presente na sessão.

Santana da Boa Vista, 08 de fevereiro de 2023.

Comissão de Licitação:

*Fernanda Paliga da Rosa*  
FERNANDA PALIGA DA ROSA

*Julia Nunes Garcia*  
JULIA NUNES GARCIA

*Veridiana Lopes de Sousa*  
VERIDIANA LOPES DE SOUSA

Representante da Empresa:

*Ahmad Hassan Filho*  
AHMAD HASSAN FILHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

**SEGUNDA ATA DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS 01/2023**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniu-se a Comissão de Licitações para dar seguimento ao processo referente ao Edital de Tomada de Preços 01/2023 que se mantinha suspenso em observância ao Art. 109 da lei 8.666/93. Após recebidos termos de renúncias das empresas AHAMAD HASSAN FILHO e CARINI MARIA OLIVEIRA BAGOLIN, ao prazo de recurso da fase DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, dá-se prosseguimento ao processo, sendo declarada vencedora a empresa CARINI MARIA OLIVEIRA BAGOLIN, inscrita no CNPJ 41.350.352/0001-54 com proposta no valor global total de **R\$ 57.100,00** (cinquenta e sete mil e cem reais). Consequente dê-se vistas a Procuradoria Geral do Município, para que emita Parecer. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente Ata que foi lida e assinada pela Comissão.

Santana da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2023.

Comissão de Licitação:

*Fernanda Paliga da Rosa*  
FERNANDA PALIGA DA ROSA

*Julia Nunes Garcia*  
JULIA NUNES GARCIA

*Veridiana Lopes de Sousa*  
VERIDIANA LOPES DE SOUSA